

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades, e consecutivamente o povo carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água potável;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, e

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**, nas áreas atingidas do município de Monte Horebe/PB, por estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município que foram comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas no município que será apresentada e apresentado oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extrordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei Federal de nº 133/2021, sem prejuízo da Lei de ALei de Responsabilidade Fiscal(LRF), ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2023.

**** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO** (Onde se lê 16 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/11/2023. Edição 3492, Cód. Identificador: D9CB6A13, leia-se 16 de novembro de 2023)

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6396506B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF AO PE 0.10.78/2023

MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.78/2023 - SRP. VIGÊNCIA:**

o presente contrato tem vigência até 17/11/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a empresa: **A.N.D CAPELLI LTDA**, CNPJ 45.874.714/0001-67, o valor global de **R\$ 406.622,75** (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - CT Nº 112.2.01/2023

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2660A5DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO PE 01088/2023

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO ref. ao PE 0.10.88/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 13 de novembro de 2023, Pág. 18, nas descrições: vigência até 06/10/2024. **Leia-se:** vigência até 08/11/2024
Monteiro -PB, 20 de novembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A3765165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.78/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.78/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.78/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023. EMPRESA VENCEDORA: A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67, o valor global de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1B4A06BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
0.10.78/2023/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.78/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67, o valor global de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:732A9809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00004/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2038 2.192.000 5 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 20/11/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00126/2023 - 20.11.23 - RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 81.600,00

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:707D015C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO; **ADJUDICO** o seu objeto a: RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 81.600,00.

Natuba - PB, 16 de Novembro de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000,

potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 81.600,00.

Natuba - PB, 20 de Novembro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:5C55DD7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Piscina de Hidroterapia, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00002/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Federais (Transferência Especial) Recursos previstos no QDD2023 Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** até 20/03/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00015/2023 - 21.11.23 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 369.285,05.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:9BEF2783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 005/2023

Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 005/2023

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2023 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de valor ao Contrato nº 005/2023-CPL, no valor de R\$ 6.402,94 (seis mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de valor, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades, e consecutivamente o povo carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água potável;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, e

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**, nas áreas atingidas do município de Monte Horebe/PB, por estiagens, por um período de **180 (cento e oitenta) dias**.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município que foram comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas no município que será apresentada oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei Federal de nº 133/2021, sem prejuízo da Lei de ALei de Responsabilidade Fiscal(LRF), ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2023.

**** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO** (Onde se lê 16 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/11/2023. Edição 3492, Cód. Identificador: D9CB6A13, leia-se 16 de novembro de 2023)

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6396506B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF AO PE 0.10.78/2023

MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.78/2023 - SRP. VIGÊNCIA:**

o presente contrato tem vigência até 17/11/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a empresa: A.N.D. CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67, o valor global de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), CT Nº 112.2.01/2023

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2660A5DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO PE 01088/2023

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO ref. ao PE 0.10.88/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 13 de novembro de 2023, Pág. 18, nas descrições: vigência até 06/10/2024. **Leia-se:** vigência até 08/11/2024
Monteiro -PB, 20 de novembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A3765165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.78/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.78/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº **0.10.78/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 17 DE NOVEMBRO DE 2023. EMPRESA VENCEDORA: A.N.D. CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67, o valor global de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1B4A06BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.78/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.78/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL**

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades, e consecutivamente o povo carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água potável;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, e

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA**, nas áreas atingidas do município de Monte Horebe/PB, por estiagens, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas do município que foram comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas no município que será apresentada oportunamente.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Com fundamento na Lei Federal de nº 133/2021, sem prejuízo da Lei de A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e prorrogação dos contratos.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas desde logo todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 16 de novembro de 2023.

**** REPUBLICADA POR INCORREÇÃO** (Onde se lê 16 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/11/2023. Edição 3492, Cód. Identificador: D9CB6A13, leia-se 16 de novembro de 2023)

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6396506B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF AO PE 0.10.78/2023

MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 112/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.78/2023 - SRP. VIGÊNCIA:**

o presente contrato tem vigência até 17/11/2024 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO e a empresa: A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67, o valor global de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ACT Nº 112.2.01/2023

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:2660A5DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
RETIFICAÇÃO PE 01088/2023

No aviso de EXTRATO DO CONTRATO ref. ao PE 0.10.88/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 13 de novembro de 2023, Pág. 18, nas descrições: vigência até 06/10/2024. **Leia-se:** vigência até 08/11/2024
Monteiro -PB, 20 de novembro de 2023

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO -
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A3765165

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0.10.78/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.78/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do Pregão Eletrônico nº 0.10.78/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 112/2023. **OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE NOVEMBRO DE 2023. **EMPRESA VENCEDORA:** A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67, o valor global de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

Monteiro - PB, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1B4A06BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.78/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, **HOMOLOGO** o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.78/2023**, que tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (POLTRONA PARA AUDITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa A.N.D CAPELLI LTDA, CNPJ 45.874.714/0001-67, o valor global de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, homologa o valor de R\$ 406.622,75 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:732A9809

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.100 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 15 452 1005 2038 2.192.000 5 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Habitação 390.36 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 20/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00126/2023 - 20.11.23 - RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 81.600,00

Publicado por:
Marcia Keliane Dos Santos Barreto
Código Identificador:707D015C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000, potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO; ADJUDICO o seu objeto a: RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 81.600,00.

Natuba - PB, 16 de Novembro de 2023

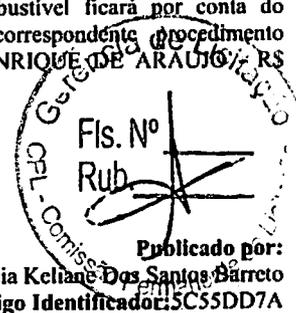
ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2023, que objetiva: Locação de veículo, tipo carga caminhão, com condutor, ano/modelo mínimos: 2000/2000,

potência mínima 109cv, capacidade mínima de 9T, equipado com carroceria aberta, para transporte, retirada de entulhos, materiais de construção e demais serviços da SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E HABITAÇÃO do Município de Natuba – PB. O condutor, manutenção e combustível ficará por conta do CONTRATADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAMON HENRIQUE DE ARAUJO - R\$ 81.600,00.

Natuba - PB, 20 de Novembro de 2023

JOSE LINS DA SILVA FILHO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015.2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Piscina de Hidroterapia, por período de 120 (cento e vinte) dias, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais (Transferência Especial) Recursos previstos no QDD2023 Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: até 20/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00015/2023 - 21.11.23 - ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 369.285,05.

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:9BEF2783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2023 – CONTRATO Nº 005/2023

Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato nº 005/2023

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao Contrato nº 005/2023 são partes: De um lado, a Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo acréscimo de valor ao Contrato nº 005/2023-CPL, no valor de R\$ 6.402,94 (seis mil quatrocentos e dois reais e noventa e quatro centavos).

Paragrafo Único – Justifica-se o presente termo aditivo em virtude de acréscimo de valor, conforme justificativa do Engenheiro Fiscal deste Município.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.